



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD Nº 35 / 2022
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:		Unidade Demandante:	
Responsável pela Unidade Gestora:		Responsável pela Unidade Demandante:	
HARDY WALDSCHMIDT DIRETOR-GERAL		ADRIANA FRANCO CÂNDIA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	
E-mail: hardy.waldschmidt@tre-ms.jusbr		E-mail: adriana.candia@tre-ms.jus.br	
Telefone: 2107-7220		Telefone: 2107-7017	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
A Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM tem em suas atribuições a prerrogativa de estabelecer uma política de comunicação tendente a intermediar e estreitar a relação entre a Justiça Eleitoral e as unidades de imprensa em geral, propiciando a divulgação de todas as ações sociais e eventos oficiais deste Tribunal, bem como divulgar os objetivos institucionais da Justiça Eleitoral. Para divulgar as ações da Justiça Eleitoral no estado de Mato Grosso do Sul, a ASCOM elabora e viabiliza projetos de comunicação para atender todas as demandas provenientes da Secretaria do TRE-MS e de todos os Cartórios Eleitorais, traduzindo em peças gráficas (<i>outdoors</i>, cartilhas, panfletos, <i>banners</i>, <i>folders</i> e <i>posts</i> para as redes sociais, etc) e edição de vídeos com as informações atualizadas e efetivas para a sociedade. A crescente demanda justifica a contratação de um posto de trabalho para editor de imagem audiovisual, o qual irá integrar a ASCOM na elaboração de peças gráficas, criando mídia <i>on</i> e <i>off</i>, editando e tratando as imagens, além de diagramar e editar vídeos.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto pretendido: contratação de mão de obra para a prestação de serviços na área de edição de mídia audiovisual (criação de mídia <i>on</i> e <i>off</i>, edição e tratamento de imagens, diagramação e edição de vídeo, com carga horária de 30 horas, no período vespertino. O profissional deve ter conhecimento nos softwares de edição de imagens e vetores: Photoshop/Affinity photo e Illustrator/Corel/Affinity design; nos softwares de edição de vídeo e animação 3d: DaVinci Resolve e no pacote office. Vigência: prazo de 24 meses, prorrogável por 24 meses.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
☒ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico	
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Elaboração e viabilização de projetos de comunicação de interesse da Justiça Eleitoral.	
5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:	A partir da assinatura do contrato.
6. A Contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?	
SIM Valor estimado para contratação anual (R\$): 145.169,28 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), por 24 meses, com jornada de 6 horas – 30 horas semanais.	
7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia Integrante Demandante Substituto: Heloisa Silva Seraphim	Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia Fiscal Substituto do Contrato: Heloisa Silva Seraphim

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade mandante)

Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação - ASCOM

9.

Adriana Franco Cândia/Assessora de Comunicação Social e Cerimonial

Responsável pela Formalização da Demanda

Hardy Waldschmidt / Diretor-Geral

Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA**, Assessor de Comunicação, em 02/05/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199230** e o código CRC **0A67EDF7**.

0003147-82.2022.6.12.8000

1199230v3